



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23824.001864/2023-55

Interessado: Liliane Veras Leite Castro

PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Curso: Tecnologia em Gestão Ambiental

Coordenador (a): Liliane Veras Leite Castro

Campus: Paracuru

Período: 01/2024 - 12/2024

1. Apresentação

1.1. O curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental Campus Paracuru,

O presente documento apresenta o Plano de Ação da Coordenação do Tecnologia em Gestão Ambiental Campus Paracuru para o período de Janeiro à Dezembro de 2024 e está composto pelas ações que serão desenvolvidas pela coordenação de curso ou sob seu apoio e/ou liderança. Trata-se de um curso cujo objetivo principal é formar profissionais gestores ambientais para assessorar, planejar, executar e gerir programas de gestão tecnológica sustentável em consonância com a legislação ambiental vigente, promovendo a conservação das áreas naturais e do ambiente construído quanto à utilização dos recursos e o desenvolvimento humano sustentável.

Conforme apontam documentos e relatórios anteriores, o curso foi criado através da Resolução N° 01, DE 10 de janeiro de 2018 teve o início do seu funcionamento no semestre de 2018.1 e encontra-se integralizado com seis turmas ativas diurnas, sendo cinco turmas regulares e o uma turma referente ao semestre letivo duplicado como estratégia para regularização do calendário letivo em 2023. Desta forma, no semestre civil 2024.1 haverá duas turmas cursando o segundo semestre do curso, uma no turno matutino e outra no turno vespertino.

A infraestrutura física de funcionamento do curso abrange cinco salas com capacidade para 40 estudantes cada, equipadas com ar-condicionado, computador e datashow; cinco laboratórios em funcionamento, a saber: Laboratório de Análise Ambiental I, Laboratório de Análise Ambiental II, sendo estes dois de uso prioritário para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e outros três laboratórios de uso compartilhado com o curso de Ciências Biológicas sendo estes

o Laboratório de Química e Bioquímica, Laboratório de Microscopia e Microbiologia e Laboratório de Biologia Geral. Os laboratórios são utilizados para desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa, prioritariamente, podendo também ser utilizados para atividades de extensão. Ainda possui sala dos professores e sala para a coordenação. O campus também dispõe de áreas comuns, a exemplo, biblioteca, quadra poliesportiva coberta, auditório, miniauditório, áreas externas de consciência e copa.

Os indicadores acadêmicos na presente data relatam um total de 121 alunos vinculados ao curso, distribuídos nas seguintes situações: matriculado no atual período 114, aguardando colação de grau 3, concludente 3, intercâmbio 1 e trancado 49. Em relação aos dados de evasão têm-se o seguinte quantitativo: cancelado compulsório 3, cancelado voluntário 30, abandono 90 e transferidos externos 11. São 28 egressos até a presente data.

2. Objetivo geral

Possibilitar o desenvolvimento, acompanhamento e atendimento das atribuições pertinentes à função de coordenação de curso dentro do IFCE conforme nota técnica N° 002/2015/PROEN/IFCE e de acordo com as demandas existentes para os semestres letivos correntes em 2024 relacionadas ao curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFCE do *campus* Paracuru.

2.1 Objetivos específicos

- META 1 (Administrativa/Institucional): Executar ações administrativas de competência exclusiva da coordenação do curso junto aos sistemas de tecnologia de informação como Sistema Acadêmico, SEI, SUAP dentro outros, bem como atender às convocações institucionais;

- META 2 (Pedagógica): Executar ações pedagógicas coordenadas com a Coordenação Técnico Pedagógica (CTP), Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do curso e outros setores com o objetivo de promover a eficácia dos processos de ensino e aprendizagem e melhoria contínua do curso e seus indicadores de ensino;

- META 3 (Comunicação): Mediar e promover comunicação eficiente, presenciais e virtuais, com discentes e docentes do curso para divulgações e compartilhamento de informações pertinentes, acolhimento de sugestões/críticas, integração colaborativa bem como divulgação do curso para a comunidade externa.

3. Planejamento das atividades

As atividades a serem realizadas pela coordenação para o ano de 2024 estão planejadas em acordo com a Nota técnica N° 002/2015/PROEN/IFCE.

Ação	Meta atribuída	Período	Indicador de desempenho
-------------	-----------------------	----------------	--------------------------------

Realizar busca ativa dos candidatos inscritos no SISU para realização da pré-matrícula.	3	Jan - Fev	Feedback dos contatos com os candidatos. Taxa de Pré-matrícula.
Dar continuidade à tramitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), principalmente quanto à matriz alinhada, curricularização da extensão, prática profissional: Vespertino e Noturno.	2	Jan - Março	Atas das reuniões do NDE. Ata de reunião do colegiado. Submissão e aprovação do PPC no Consup.
Ofertar o curso em turno noturno em 2024.2	2	Conforme calendário do Departamento de Ingressos	Adesão ao processo seletivo 2024.2 com o novo PPC noturno
Realizar atendimento discente para orientações e acompanhamento da vida acadêmica por meio de canais de comunicação acessíveis (presencialmente, grupo de whatsapp exclusivo, e-mail institucional e sistema Sei)	3	Permanente	Verificação dos documentos de registros dos atendimentos marcados via canal de comunicação disponibilizado.
Mediar, com o apoio da Coordenação Técnico-Pedagógica, o diálogo entre discentes e docentes em situações de conflito que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e no cumprimento das normas institucionais para o desenvolvimento do ensino (ROD).	3	Permanente	Verificação dos documentos de registros dos atendimentos marcados via canal de comunicação disponibilizado.
Organizar juntamente com os professores e alunos os eventos: Semana do Meio Ambiente e Universo IFCE	3	Jun/Set (2024)	Registro dos eventos no Sigproext
Contribuir para a melhor organização do cronograma das aulas de campo e visitas técnicas.	3	Fev e Set (planejamento do semestre)	Atas de reuniões de alinhamento
Realizar levantamento quanto à necessidade de vagas de monitoria. Viabilizar a participação docente nos editais de monitoria e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo programa.	2	Jan e Ago (na véspera de adesão aos editais)	Participação nos editais de monitoria com ofertas para disciplinas do curso.
Realizar reuniões do Colegiado e reuniões de curso periodicamente.	1	No mínimo duas reuniões por semestre.	Aprovação das atas pelo colegiado do curso.
Incentivar e contribuir com a busca por parcerias de estágio e acordos de cooperação com empresas.	2	Permanente	Registros de visitas e documentos das parcerias consolidadas.

Desenvolver, junto ao professor da disciplina de TCC e os orientadores de TCC, estratégias que possam estimular os concludentes a defenderem dentro do prazo, como medida de prevenção à retenção;	2	Fev e Set (planejamento do semestre)	Atas de reuniões e atas defesas de TCC.
Encorajar os discentes a desenvolverem as atividades complementares ao longo do curso de modo a conseguirem integralizar o curso dentro do prazo, como medida de prevenção à retenção;	2	Permanente	Processos SEI de pedido de aprovação das atividades complementares
Incentivar e contribuir com ações direcionadas aos egressos do curso;	2	Permanente	Registros das ações.
Implementar estratégias contínuas de preparação dos estudantes para o ENADE;	2	Permanente	Registros das ações.
Alimentar o sistema INEP/ENADE e seus desdobramentos no sistema acadêmico;	1	Conforme cronograma INEP	Relatório de regularidade do INEP
Emitir pareceres, declarações, relatórios e outros documentos, bem como realizar procedimentos no sistema acadêmico atribuídos à coordenação de curso;	1	Permanente	Processos de solicitações via SEI.
Continuar busca ativa por alunos com matrículas trancadas ou em situação de abandono visando reabertura ou reingresso.	3	Na véspera do período de reabertura e reingressos conforme calendário letivo	Relatório de contado.
Organizar a distribuição dos componentes curriculares entre os professores	2	Durante o planejamento acadêmico do Departamento de Ensino.	Publicação dos horários pelo Departamento de Ensino
Organizar as possíveis solicitações de reposição/anteposição de aulas conforme orientações do Departamento de Ensino.	3	Permanente	Requerimentos preenchidos pelos solicitantes
Participar da Semana da Integração aos alunos ingressantes no curso	2	Fev e Ago	Registros do evento
Incentivar e contribuir para a melhoria na divulgação do curso.	3	Jan - Dez/Permanente, mas com ênfase na véspera dos processos seletivos	Publicações

Participar das reuniões e formações convocadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Direção Geral, Chefia de Departamento de Ensino e Coordenação Pedagógica

1

Jan -
Dez/Conforme
cronograma de
cada setor

Registro de frequência e atas das reuniões.

4. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do plano de ação será realizada parcialmente na última reunião do Colegiado do semestre de 2024.1 através da apresentação parcial das ações executadas pelo coordenador e registrada em ata. A avaliação final do plano de ação será realizada na última reunião do Colegiado do semestre 2024.2 através de apresentação do Relatório final que trará os indicadores de desempenho das ações realizadas e possíveis justificativas para as ações atrasadas e/ou canceladas, bem como observações que se façam necessárias, sendo registrado em ata.

LILIANE VERAS LEITE CASTRO

Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Veras Leite Castro, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**, em 16/02/2024, às 12:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5655345** e o código CRC **3700CA29**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião do Colegiado do curso Tecnologia em Gestão Ambiental

Data: 15/02/24

No dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro reuniram-se os membros do colegiado do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (TGA) do Campus Paracuru, virtualmente, às 14h, mediante convocação da coordenadora do curso, prof.^a Liliane Veras, para aprovação do plano de ação da coordenação para o referido ano. Iniciou-se a reunião apresentando o plano ação, que havia sido também enviado antecipadamente para apreciação dos membros do colegiado. Após apresentação do documento, dispendo de tempo para discussão de cada ponto, e acolhimento de sugestões, o plano (sei nº 5655345) foi **aprovado** por unanimidade. Dispendo-se do momento, a coordenadora apresentou outra pauta quando às condutas tomadas diante de algumas solicitações discentes, para ciência dos membros do colegiado, a saber: Solicitação de 180 dias de RED da aluna Luana Nascimento da Silva que apresentou uma particularidade quanto número de disciplinas matriculadas, que foi considerado elevado no parecer da coordenação de curso e CTP. Apesar da orientação pedagógica em reduzir o número de créditos matriculados para o RED, a referida aluna manteve sua solicitação, que foi deferida em conformidade com o ROD. Quanto às solicitações de quebra de pré-requisitos em disciplinas, a coordenadora reforçou a conduta de aprovação apenas para alunos em situação de concludentes. Não havendo mais pautas, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Veras Leite Castro**, **Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**, em 16/02/2024, às 12:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Sergio Rodrigues da Silva**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/02/2024, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Bezerra**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/02/2024, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max William de Pinho Santana**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/02/2024, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Moreira da Rocha Almeida**, **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/02/2024, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5873877** e o código CRC **90C91A23**.